



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

L I D O
Em 04 / 12 / 12
1317

INDICAÇÃO Nº IND 9055 /2012

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

Sugere ao Poder Executivo a edição de Decreto para alteração do Decreto nº 32.119, de 26 de agosto de 2010 que "Regulamenta e consolida os dispositivos da Lei nº 4.269, de 15 de dezembro de 2008".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a edição de Decreto para alteração do Decreto nº 32.119, de 26 de agosto de 2010 que "Regulamenta e consolida os dispositivos da Lei nº 4.269, de 15 de dezembro de 2008" para restabelecer o prazo disposto no art. 1º deste.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9055 / 2012
Folha Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A idéia é fomentar a economia da capital e resgatar o passivo de dezenas de milhões aos cofres do GDF. Com a Lei nº 4.269, de 15 de dezembro de 2008, as empresas tiveram a oportunidade de negociar suas dívidas para retomar as atividades.

Os empreendimentos beneficiados pelo Programa de Desenvolvimento Industrial do DF (Proin-DF), Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (Prodecon), Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social (Pades) e pelo

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 03/Dez/2012 16:33

CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura Roberto Matrícula 12079



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do DF (Pró-DF), puderam optar pelo benefício econômico previsto no Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do DF (Pró-DF II).

Os programas beneficiam, hoje, mais de 1,5 mil empresas geram 19 mil empregos, mas 7,5 mil postos de trabalho.

No momento em que a economia global se estremece diante de uma crise de tamanho imensurável, o DF aposta em investimentos reais, tangíveis, com contrapartida de geração de emprego. O Distrito Federal tem acenado ao mercado e provado que é uma economia capaz, forte e pujante. Privilegiando o investimento sólido, o capital não-especulativo e resguardamos os investidores de boa-fé, que acreditam em um empreendimento a longo prazo, sustentável.

A proposta beneficia aqueles que querem contribuir para o desenvolvimento da capital, aqueles que acreditam no potencial produtivo do Distrito Federal e investem, além de recursos, muito esforço e muita esperança.

É importante esclarecermos que a publicidade dada ao referido Decreto não foi eficaz e suficiente, de modo que, muitos mil empresários ficaram prejudicados, perdendo o prazo para a adesão.

Ao restabelecermos o prazo em comento, ganha o setor produtivo, a sociedade e o governo, que tem dezenas de milhões a receber. O dinheiro será convertido em programas sociais e obras.

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em novembro de 2012.

Robério Negreiros
DEPUTADO DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9055 / 2012
Folha Nº 02 BIA

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902